CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS
Rua Professor Benevides, 76 - FONE (061) 635-1347 - CEP 38.680-000
Arinos — Minas Gerais

PORTARIA 199/1994

RECOMPOÊ A REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE ARINOS,PREFEITO , VICE-PREFEITO E VEREADORES.

A Presidente da Câmara Municipal de Arinos,Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuiçoẽs legais,especialmente o que lhe confere o artigo 75,I,da Resolução 017, de 05 de novembro de 1991,

RESOLVE:

1º-Recompor em 1,40 %(um vírgula quarenta por cento), correspondente ao INPC do mês de setembro de 1994 a remuneração dos agentes políticos do Município de Arinos,Prefeito,Vice-Prefeito e Vereadores, para o mês de outubro, nos termos do artigo 4º da Resolução 020/92, de 02 de junho de 1992.

2º-A remuneração do Prefeito,Vice-Prefeito e vereadores, observada a recomposição de que trata o artigo anterior é atualizada nos seguintes valores:

I-PREFEITO MUNICIPAL:

a)R$707,43 (setecentos e sete reais e quarenta e três centavos),excluída a verba de representação' a que se refere o parágrafo único do artigo 1º da resolução' 020, de 02 de junho de 1992 que corresponde a 2/3 da remuneração de que trata a alínea.

II-VICE-PREFEITO:

a)-R$176,97 (cento setenta e seis reais, noventa e sete centavos).

III-VEREADORES:

a)-R$202,21 (duzentos e dois reais,vinte e um centavos)

3º-Esta portaria entra em vigor na data' de sua publicação

4º-Revogam-se as disposiçoẽs em contrário

Arinos, 18 de outubro de 1994